



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 103, de 31 de maio de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO a necessidade da discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Jaqueline Carvalho de Oliveira Silva**, matrícula PPGBIO202107, intitulado SOROPREVALÊNCIA DE ARBOVIROSES EM DUAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DO AMAZONAS do Programa/Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

| | |
|--|-----------------------------|
| Prof. Dr. Luís Marcelo Aranha Camargo- ICB/USP | Membro Titular (Presidente) |
| Prof. Dr. Felipe Arley Costa Pessoa- ILMD/FIOCRUZ | Membro Titular |
| Prof. Dr. Jansen Fernandes Medeiros- FIOCRUZ/RO | Membro Titular |
| Prof.ª Dr.ª Genimar Rebouças Julião- FIOCRUZ/RO | Membro Suplente |
| Prof.ª Dr.ª Claudia María Ríos Velásquez ILMD/ FIOCRUZ | Membro Suplente |

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às **14:00 horas do dia 05 de junho de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 02/06/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2805279** e o código CRC **ACE99A64**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2805279